

**TERMO ADITIVO Nº 042/2016**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014, CELEBRADO EM 07 DE JANEIRO DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.038/0001-23, situada à Rua Minas Gerais, 55/701, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **LUIZ FELIPE ZILIO**, CPF nº 002.907.020-11, RG nº 1081424549, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 07/01/14, com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1694/12, de 05/07/12, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Contrato, que tem por objeto a realização de **serviços de suporte, manutenção de rede wireless** pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica adicionado ao Contrato celebrado entre as partes 01 (um) ponto de fibra ótica com banda de 4MB, na Unidade de Saúde da Balneária, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, passando de 9 pontos para 10 pontos contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato, cuja soma dos itens contratados passa a ser de R\$ 2.950,00, mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente termo aditivo retroage seus efeitos a contar de 12/05/2016.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 07/01/2014 e dos seus termos aditivos que não contrariem o presente, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 03 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ZILIONET  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: